

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*



PLANO DE CRÉDITO RURAL PARA O ESPÍRITO SANTO

2025/2026

TAXAS DE JUROS

%

Taxas de juros

Governo Federal



Agricultura familiar

De 0,5% a 8% a.a



Agricultura não familiar

De 8,5% a 14,0% a.a

Taxa Selic
15%
a.a

Taxas de juros

Financiamento de pequenas barragens



Governo do Estado



Agricultura familiar

7% a.a – com bônus de adimplência de 3% a.a

Taxa final: 4% a.a



Agricultura não familiar

7% a.a – com bônus de adimplência de 1% a.a

Taxa final: 6% a.a



FINANCIAMENTO DE PEQUENAS BARRAGENS

bandes

VALOR FINANCIADO

Até R\$150.000,00 para investimento na construção de 01 barragem por CPF e propriedade (conforme CAR).
Possibilidade de financiamento de 100% do investimento proposto, até o valor de teto.

TIPO DE BARRAMENTO

Até 5 hectares de lâmina d'água E até 50 mil metros cúbicos de capacidade de armazenamento.

TAXA DE JUROS

7% a.a. (padrão para todos os públicos)

- Agricultura Familiar: 7% com bônus de adimplência de 3% a.a. (Taxa final = 4% a.a.)
- Produtores Não-familiares: 7% com bônus de adimplência de 1% a.a. (Taxa final = 6% a.a.)

PRAZO TOTAL

08 anos (03 anos de carência + 05 anos para pagar).

Durante o período de carência deverá ser realizado o pagamento dos juros.



PLANO
DA AGRICULTURA
FAMILIAR 2025
2026



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Das famílias
agricultoras para
as famílias do Brasil

- +Alimentos saudáveis
- +Agroecologia
- +Tecnologia
- +Resiliência climática
- +Bem-viver

PRONAF



Agricultura familiar

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



<https://www.gov.br/mda/pt-br>



Resumo das linhas de crédito rural do Pronaf - Safra 2025/2026

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência	
Pronaf A e A/C	Investimento	Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	Investimento na atividade produtiva	R\$ 50 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%	
	Custeio		Custeio agrícola, pecuário e para agroindústria	R\$ 20 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-	
	Investimento	Cooperativas da agricultura familiar: a) com ROB anual de até R\$ 10 milhões; b) com no mínimo 75% de sócios com CAF enquadrado no Pronaf; c) 90% dos sócios beneficiados pelo projeto tenham CAF com enquadramento no grupo A e A/C; e d) esteja participando do Programa Mais Gestão ou do Programa Coopera Mais Brasil	Investimento para atendimento a cooperados	R\$ 1 milhão	3%	8 anos	2 anos	-	
	Capital de giro		Capital de giro			2 anos	6 meses	-	
Pronaf B	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 12 mil (família) - com PNMPO R\$ 4 mil (família) - sem PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%	
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas	R\$ 3 mil (família) - instalações sanitárias		2 anos			
Pronaf B - Agroecologia e Quintais Produtivos	Investimento e Custeio		a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais	R\$ 20 mil (família) - com PNMPO		3 anos	-	25% ou 40%	
Pronaf Custeio	Custeio	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Faixa I * ¹	R\$ 250 mil	3%	11 meses a 3 anos	-	-	
			Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) * ²		2%				
			Faixa IV - Soja, algodão e bovinocultura de corte		8%				
			Faixa II (demais produtos)		6,5%				
Pronaf Mais Alimentos	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos	-	
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.			8 anos	3 anos	-	
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas			5%	7 anos	1 ano	-
			Caminhonetes e motocicletas			8%	5 anos	-	-
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)				8 anos	3 anos	-
			Demais produtos e investimentos				10 anos	3 anos	-
			Regularização fundiária do imóvel rural			R\$ 30 mil			
		Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil						
		Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 100 mil						
		Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 100 mil	2,5%	7 anos	1 ano	-	
Colheitadeiras, tratores e implementos associados									

		Cooperativa da agricultura familiar para atendimento a cooperados, em projetos destinados à bovinocultura	Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal	R\$ 8 milhões	8%	10 anos	3 anos		
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária bovina, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões			8 anos	3 anos	-	
			Tratores e implementos associados			7 anos	1 ano	-	
Pronaf Mulher	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	3%	10 anos	3 anos		
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.			8 anos	3 anos		
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas			8%	7 anos		1 ano
			Caminhonetes e motocicletas				5 anos		-
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)				8 anos		3 anos
		Demais produtos e investimentos	R\$ 30 mil	8%	10 anos	3 anos			
		Regularização fundiária do imóvel rural							
		Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura							
		Construção e reforma de moradias rurais							
		Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 100 mil	2,5%	10 anos	3 anos		
Colheitadeiras, tratores e implementos associados	R\$ 100 mil		7 anos	1 ano				-	
Demais finalidades	R\$ 100 mil		3,0%	10 anos	3 anos				
Pronaf Mulher nas condições do Pronaf B	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 15 mil - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%	
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas	R\$ 4 mil - sem PNMPO		2 anos	-		
Pronaf Jovem	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10	Mesmas finalidades previstas no Pronaf Mais Alimentos	R\$ 35 mil	3%	10 anos	3 anos	-	
Pronaf Jovem nas condições do Pronaf B	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10 inseridos em unidade familiar com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 50 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 8 mil - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%	
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas	R\$ 4 mil - sem PNMPO		2 anos	-		
Pronaf Adaptação Climática e Convivência com o Semiárido	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades específicas da linha	R\$ 60 mil	3%	10 anos	3 - 5 anos	-	
		Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implantação, ampliação, recuperação ou modernização da estrutura e infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuário	R\$ 40 mil					
			Sistemas agroflorestais	R\$ 100 mil		20 anos	12 anos	-	

Pronaf Floresta	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécie florestal, nativa do bioma; Implantação de espécies de árvores frutíferas nativas do bioma da região.	R\$ 40 mil	3%	12 anos	8 anos	-				
		Beneficiários dos Grupos A, A/C e B	Todas as finalidades da linha	RS 25 mil								
		Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil (exceto Grupo A, A/C e B)	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades da linha	RS 60 mil								
Pronaf Bioeconomia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade, adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, turismo rural, unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-plantas, irrigação	R\$ 250 mil	3%	10 anos	5 anos	-				
			Sistemas agroflorestais						8%	16 anos	8 anos	-
			Silvicultura									
Pronaf Produtivo Orientado	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)	Diversos investimentos que estimulem a exploração sustentável, incluindo assistência técnica.	Min R\$ 25 mil / Máx R\$ 55 mil	3%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000				
Pronaf Agroecologia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, com certificação de produção orgânica ou cujo plano simplificado ou projeto técnico de crédito não inclua: a) fertilizantes sintéticos de alta solubilidade; b) agrotóxicos, exceto os biológicos e os produtos fitossanitários registrados com uso aprovado para a agricultura orgânica; - reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal; e - organismos geneticamente modificados.	Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico; Unidades de produção e armazenagem de bioinsumos; Campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas;	R\$ 250 mil ou R\$ 450 mil	3%	5 a 10 anos	1 a 3 anos	-				
Pronaf Industrialização	Custeio	Pessoa Física	Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos Formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização	R\$ 75 mil	8%	1 ano	-	-				
		Empreendimento familiar rural		R\$ 250 mil								
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf		R\$ 33 milhões								
		Cooperativa Singular: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf		R\$ 55 milhões								
Pronaf Agroindústria	Investimento	Pessoa Física	Implantação agroindústrias	R\$ 210 mil	8%	10 anos (5 anos caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-				
		Empreendimento familiar rural	Armanezagem	R\$ 450 mil								
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf	Implantação de unidades centrais de apoio gerencial Aquisição de equipamentos e de programas de informática Capital de giro associado, limitado a 35% do financiamento para investimento; Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado;	R\$ 50 milhões								
		Cooperativas - com no mínimo 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf	Tecnologias de energia renovável									
Pronaf Cotas-Partes	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro	R\$ 75 mil	8%	6 anos	-	-				
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf		R\$ 55 milhões								
		Cooperativas: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf										
*1 Produtos do Custeio Faixa I				*2 Produtos do Custeio Faixa III								

***1 Produtos do Custeio Faixa I**

***2 Produtos do Custeio Faixa III**

arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;

Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicória-de-cabocto, coquinho-azedo, copaiba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-de-mangue, pataua, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura;

custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;

sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica

sistemas orgânicos de produção

cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;

PLANO SAFRA 25 SAFRA 26

FORÇA PARA O BRASIL CRESCER



Agricultura não familiar

Finalidade	2025/26
Pronamp	10,0%*
RenovAgro e PCA	10,0%
PCA até 12.000 ton.	8,5%
RenovAgro Amb. e Rec./Conver. Pastagens	8,5%
Inovagro, Proirriga e Invest. Empresarial	12,5%
Prodecoop e Procap-Agro	13,5%
Custeio Empresarial	14,0%*
Moderfrota	13,5%
Moderfrota Pronamp	12,5%

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA



<https://www.gov.br/agricultura/pt-br>

*Redução da taxa de juros em até 1 ponto percentual na finalidade custeio devido a adicionais de sustentabilidade.